

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS - PB

PATOS/PB, QUINTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2016

PÁG O1

EXPEDIENTE

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTA Prefeita Constitucional (Afastada)

LENILDO DIAS DE MORAIS Vice-Prefeito (Prefeito em Exercício)

VARLINDO NÓBREGA CARNEIRO

MARCOS TÚLIO RODRIGUES ATHAYDE

ARNON MEDEIROS SANTOS

NILTON JOSÉ DANTAS WANDERLEY Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

OSMAN BATISTA DE MEDEIROS

Secretário de Educação

RAYANNE DA NÓBREGA DANTAS

EDUARDO AUGUSTO FREIRE RABAY

Secretário de Agricultura

AMANDA SILVA COSTA

FABIANO DE CALDAS BATISTA Secretário de Controle Interno

GÉRCIA DANTAS DA COSTA Secretária de Desenvolvimento Socia

CLÁUDIA EMILIANO BARBOSA nto Econômico e Habitação

LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS

Secretária de Infra-Estrutura e Urbanismo

MÁRCIO WANDERLEY DANTAS

CLAUDINOR LÚCIO DE SOUSA JÚNIOR

JAMENSON DA SILVA Superintendente da STTRANS

Superintendente do PATOSPREV

FRANCISCO JACINTO DA SILVA Secretário de Defesa do Consumidor - PROCON

Publicação: Wender César Bezerra

ADMINISTRAÇÃO

Patos (PB), 03 de Novembro de 2016.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos (PB):

RESOLVE:

I – NOMEAR o (a) senhor (a) EVANDRO DE SOUSA MATOS, para assumir o cargo de 1201 - GUARDA MUNICIPAL, no quadro de pessoal efetivo do Município, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS Patos - PB, em/03 de Novembro de 2016.

LENILDO DIAS DE MORAIS Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 1.085/2016

Patos (PB), 03 de Novembro de 2016

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos (PB): RESOLVE:

I-EXONERAR o (a) servidor (a) JORDÂNIA CARNEIRO DE SOUZA, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA ADJUNTA da Creche Inácio Fernandes, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS

Patos – PB, em 03 de Novembro de 2016. LENILDO DIAS DE MQRAIS
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 1.086/2016

Patos (PB), 03 de Novembro de 2016.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos (PB):

I – EXONERAR o (a) servidor (a) GEANE ALVES FERNANDES que exerce o Cargo de Provimento em ão de CHEFE DE SETOR DO CRAS, com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATOS DO PREFEITO

GABINETE DO VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS Patos – PB, em 03 de Novemb o de 2016.

Mul LENILDO DIAS DE MORAIS

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 1.087/2016

Patos (PB), 03 de Novembro de 2016.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos (PB):

I - EXONERAR o (a) servidor (a) VILMA GALVÃO DE BARROS que exerce o Cargo de Provimento em são de DIRETORA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES, com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS Patos – PB, em 03 de Novembro de 2016.

LENILOO DIAS DE MORAIS Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 1.088/2016

Patos (PB), 03 de Novembro de 2016.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos

I – EXONERAR o (a) servidor (a) FRANCIANNE JENNIFER GOMES LIMA, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS Patos - PB, em 03 de Novembro de 2016.

LENILLO DIAS DE MORAIS
Vice-Prefeito no exercico de Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 1.089/2016

Patos (PB), 03 de Novembro de 2016.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos

I – NOMEAR o (a) servidor (a) MARIA LEITE SANTOS FILHA, para exercer o Cargo de Provimento Comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE, com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS Patos - PB, em 03 de Novembro de 2016. W.1

LENILDO DIAS DE MORAIS
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 1.090/2016

Patos (PB), 03 de Novembro de 2016.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos (PR):

I - NOMEAR o (a) servidor (a) FLÁVIO TADEU FARIAS DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE VEÍCULOS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sem ônus para o Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS
Patos – PB/em 03/dg Novembro de 2016.

LENILOO DIAS DE MORAIS Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

